



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 41/DF-CMX XINGUARA 20 DE MARÇO DE 2026.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do VEREADOR: **EDVALDO BRITO ROSA**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 1.009,67 de acordo com os comprovantes apresentados pelo VEREADOR EDVALDO BRITO ROSA por viagem a cidade de BELEM, conforme portaria 36/26 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

COMBUSTÍVEL UTILIZADO NO TRECHO XINGUARA/BELÉM/XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 20 março 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente